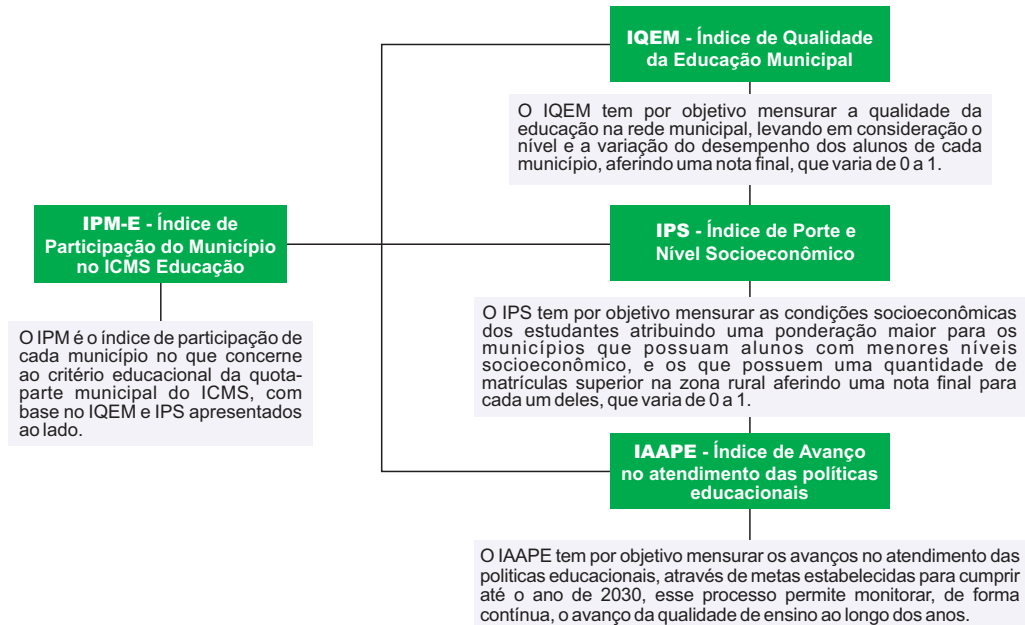


ANEXO ÚNICO
Cálculo do Índice de Participação do Município no ICMS Educação (IPM-E)



1. Cálculo do Índice da Qualidade da Educação Municipal (IQEM)

O IQEM tem por objetivo mensurar a qualidade da educação na rede municipal, levando em consideração o nível e a variação do desempenho dos estudantes de cada município, aferindo uma nota final para cada um deles, que varia de 0 a 1.

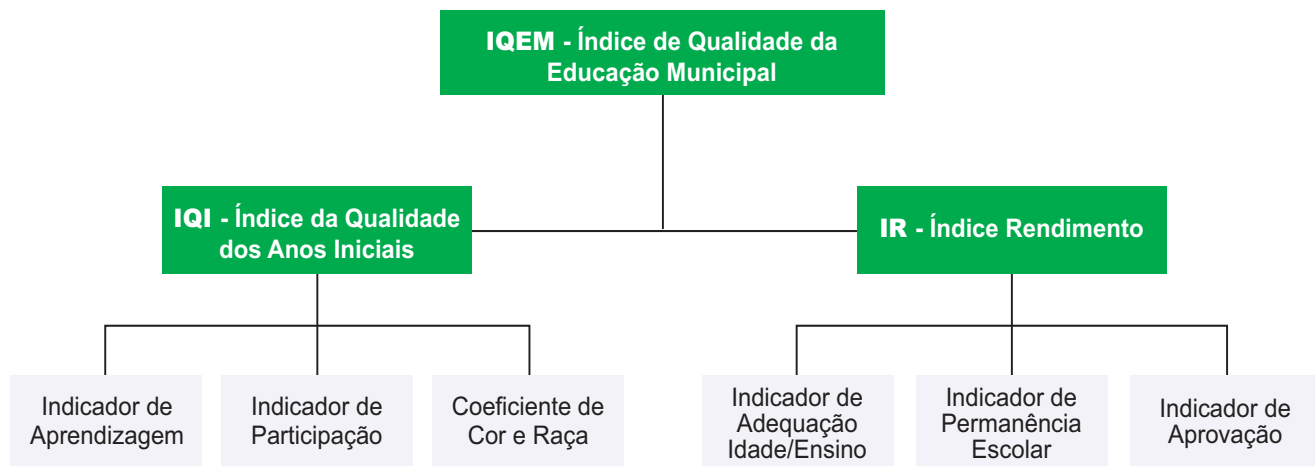
São características do IQEM:

I - comparabilidade da qualidade educacional dos municípios, independentemente do seu porte;

II - avaliação do nível educacional (proficiência), dos avanços obtidos entre os anos (evolução) e taxa de participação dos estudantes na avaliação;

III - consideração das taxas de aprovação, abandono e distorção idade-série dos estudantes do ensino fundamental.

IV - equalizar os municípios de acordo com a proporção de grupos minoritários (pretos e indígenas) conferindo pesos aos municípios cuja participação proporcional destes for maior.



Indicador de Aprendizagem:

Nível de Proficiência dada pela Nota Média Padronizada do SADEAM 2.º ano (NAI)

Evolução do Nível de Proficiência em relação aos anos anteriores

Indicador de Participação:

Taxa de Participação dos Estudantes no Exame SADEAM2º ano

Coeficiente Cor e Raça:

**Proporção de alunos
Proporção de alunos por cor e raça pelos seus respectivos pesos.**

Indicador de Adequação Idade/Ensino:

Taxa de Aprovação (TAP)

Indicador de Permanência Escolar:

Taxa de Abandono Escolar (TAB)

Indicador de Adequação Idade/Ensino:

Taxa de Distorção Idade-Ano (TDI)

O IQI, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IQI_{t,i} = \sqrt{\frac{MADI_{t,i} + \mu_{MADI_i}^{62}}{2}}$$

Onde:

$$\mu_{MADI_i}^{62} = \frac{MADI_{t,1} + MADI_{t,2} + \dots + MADI_{t,62}}{62}$$

Sendo:

$MADI_{t,i}$ Métrica de Avaliação do Desenvolvimento Dos Anos Iniciais (MADI), calculado conforme descrito abaixo:

$$MADI_{t,i} = \frac{((N_{t,i}^{MADI} * TP_{t,i}^{MADI}) + |E_{t,i}^{MADI}|) + (CCR_{t,i})}{10}$$

Sendo:

$N_{t,i}^{MADI}$ o nível de proficiência na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do município i, no ano t;

$TP_{t,i}^{MADI}$ a taxa de participação dos estudantes na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do município i, no ano t, obtida através da divisão entre o número de estudantes presentes com quantitativo de estudantes previstos para aplicação do exame.

$E_{t,i}^{MADI}$ a evolução do nível de proficiência na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do município i, no ano t, em relação ao ano anterior.

$$N_{t,i}^{MADI} = \mu_{t,i}^{sadeam}$$

Sendo:

$\mu_{t,i}^{sadeam}$ Nota Média Padronizada do Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas - SADEAM do 2º ano do ensino fundamental de todos os estudantes que fizeram a prova no município i, no ano t.

$CCR_{t,i}$ O coeficiente baseia-se na proporção de matrícula por cor e raça do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i.

Para o cálculo do $CCR_{t,i}$ foi estabelecido pesos para cada grupo (g) de cor e raça, nos quais: **Brancos, Não Declarados e Amarelo** receberam peso

A taxa de participação e a proficiência serão atribuídos de acordo com o SADEAM referente ao 2º ano do ensino fundamental. Já as taxas de aprovação, abandono e distorção idade-série serão atribuídos de acordo com as séries dos anos iniciais do ensino fundamental disponibilizados pelo INEP.

O **IQEM**, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IQEM_{t,i} = (0,5 * IQI_{t,i}) + (0,5 * IR_{t,i})$$

Onde:

$IQI_{t,i}$ o Índice da Qualidade dos Anos Iniciais, mensurado com base na avaliação do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i;

$IR_{t,i}$ o Índice de Rendimento, mensurado com base nas taxas de aprovação, distorção idade-série e de abandono escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i.

1.1. Cálculo de obtenção do Índice da Qualidade dos Anos Iniciais (IQI):

1, **Pardo** recebeu peso 2 e **Preta e Indígena** receberam pesos 4. Desse modo, para cada proporção de matrícula foi aplicado o peso correspondente.

Então:

$$CCR_{t,i,g} = \sum_i^3 (PCR_{t,i,g} * P_g)$$

Sendo:

$PCR_{t,i}$: a proporção da matrícula por cor e raça do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i.

P_g : os pesos aplicados para cada cor e raça, g variando de 1 a 6, quando g= 1, P_1 = branco, g= 2, P_2 = Não declarados, g= 3, P_3 = Amarelo, g= 4, P_4 = Pardo e g= 5, P_5 = Preta, g= 6, P_6 = Indígena.

Serão consideradas as notas SADEAM do 2.º ano do ensino fundamental dos anos de 2023 e 2024.

A Evolução $E_{t,i}^{MADI}$ é definida como o valor adicionado ou subtraído do nível de proficiência de um determinado município i, no ano t, na prova do SADEAM do 2.º ano do ensino fundamental em decorrência do seu avanço ou queda de proficiência de um ano para o outro. Será obtido por:

$$SeN_{t,i}^{MADI} \geq \bar{N}_{t-1,i}^{MADI} : E_{t,i}^{MADI} = \left| \frac{N_{t,i}^{MADI} - \bar{N}_{t-1,i}^{MADI}}{10} \right| \times [10 - N_{t,i}^{MADI}] ;$$
$$SeN_{t,i}^{MADI} < \bar{N}_{t-1,i}^{MADI} : E_{t,i}^{MADI} = \left| \frac{N_{t,i}^{MADI} - \bar{N}_{t-1,i}^{MADI}}{10} \right| \times [-N_{t,i}^{MADI}]$$

Sendo:

$\bar{N}_{t-1,i}^{MADI}$ a média do nível de proficiência na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do município i, nos três anos anteriores ao ano t, que possuírem a nota SADEAM publicada, dada por:

$$\bar{N}_{t-1,i}^{MADI} = \frac{\sum_{w=1}^3 N_{t-w,i}^{MADI}}{3}$$

Durante o tempo que não houver o histórico de três anos, que possuam nota SADEAM publicada, anteriores ao ano t, o cálculo da evolução será composto da seguinte forma:

- a) Apenas 1 ano, que possui a nota SADEAM, anterior ao ano t.
- $$\bar{N}_{t-1,i}^{MADI} = \frac{\sum_{w=1}^1 N_{t-w,i}^{MADI}}{1}$$
- b) Apenas 2 anos, que possuem a nota SADEAM, anterior ao ano t.
- $$\bar{N}_{t-1,i}^{MADI} = \frac{\sum_{w=1}^2 N_{t-w,i}^{MADI}}{2}$$

1.2. Cálculo de obtenção do Índice de Rendimento (IR):

O IR, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IR_{t,i} = \frac{\frac{TAP_{t,i}}{100} + \left(1 - \frac{TAB_{t,i}}{100}\right) + \left(1 - \frac{TPI_{t,i}}{100}\right)}{n}$$

Sendo:

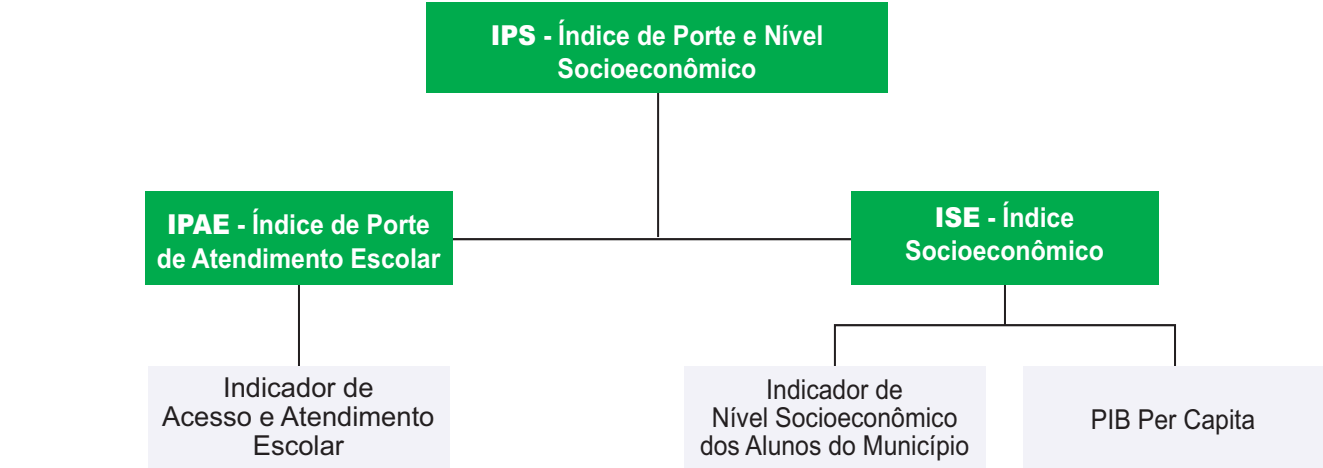
$TAP_{t,i}$ é a taxa de aprovação escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

$TAB_{t,i}$ é a taxa de abandono escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP;

$TDI_{t,i}$ é a taxa de distorção idade-série escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP;

n é o número de indicadores avaliados em $IR_{t,i}$.

2. Cálculo do índice de Porte e Nível Socioeconômico (IPS)



Indicador de Acesso e Atendimento Escolar:

Matrícula Urbana da Rede Municipal (MMU) + Matrícula Rural da Rede

Índice Socioeconômico:

Proporção do Indicador do Nível Socioeconômico dos Estudantes do Município (INSE) + PIB Per Capita

As matrículas utilizadas na composição dos indicadores são calculadas e disponibilizadas pelo INEP, os índices socioeconômicos pelo SADEAM e o PIB PER CAPITA pelo IBGE.

O IPS tem por objetivo atribuir uma ponderação maior para aqueles municípios que possuem os menores níveis socioeconômicos, e os que possuem uma quantidade de matrículas superior na zona rural, aferindo uma nota final para cada um deles, que varia de 0 a 1.

São características do IPS:

(I) atribuição de maiores recursos a municípios com mais estudantes em zona rural na rede municipal, devido a geografia do Estado e suas dificuldades logísticas para levar os insumos necessários até a localização onde está sendo ofertado o atendimento do estudante;

(II) atribuição de maiores recursos a municípios com mais estudantes em situação vulnerável na rede municipal.

(III) atribuição de maiores recursos a municípios com o menor PIB *Per Capita*.

O IPS, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IPS_{t,i} = (0,5 * IPAE_{t,i}) + (0,5 * ISE_{t,i})$$

Sendo:

$IPAEt,i$ é o Índice de Porte de Atendimento Escolar (IPAE), no ano t, no município i;

$ISEt,i$ é o Índice de Nível Socioeconômico dos Estudantes (ISE), mensurado junto a aplicação da prova SADEAM e somado com o PIB *Per Capita* no ano t, no município i.

2.1. Cálculo do Índice de Porte de Atendimento Escolar (IPAE)

O IPAE, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IPAEt,i = \frac{(0,6 * PMR_{t,i} * \sum_i^{62} MR_{t,i}) + (0,4 * PMU_{t,i} * \sum_i^{62} MU_{t,i})}{\sum_i^{62} MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

Onde:

$PMR_{t,i}$ é a Proporção de Matrículas da Zona Rural (PMR), calculado conforme abaixo:

$$PMR_{t,i} = \frac{MR_{t,i}}{MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

$PMU_{t,i}$ é a Proporção de Matrículas da Zona Urbana (PMU), calculado conforme abaixo:

$$PMU_{t,i} = \frac{MU_{t,i}}{MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

Sendo:

$MR_{t,i}$ é o número absoluto de matrículas da zona rural do ensino fundamental na rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

$MU_{t,i}$ é o número absoluto de matrículas da zona urbana do ensino fundamental na rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP.

2.2. Cálculo do Índice Socioeconômico (ISE)

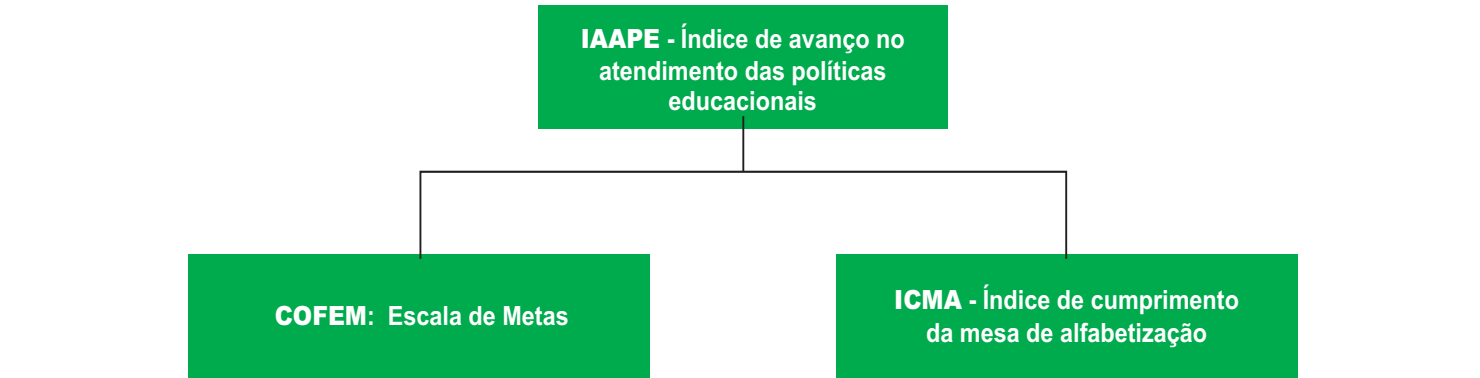
O ISE, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$ISE_{t,i} = 1 - \left(\frac{INSE_{t,i} + PIB_{t,i}}{2} \right) / 100$$

$INSE_{t,i}$ é a proporção do nível socioeconômico dos estudantes do município, mensurado de acordo com os dados do SADEAM, e o cálculo realizado e aprovado pela Comissão Interinstitucional de que trata o Decreto n.º 48.711/2023.

$PIB_{t,i}$ é o PIB *Per Capita* de cada município do estado do Amazonas por ano, em dezena de milhar de reais.

3. Cálculo do Índice de Avanço no Atendimento das Políticas Educacionais



O IAAPE tem o objetivo mensurar os avanços no atendimento das políticas educacionais, através de metas estabelecidas para cumprir até o ano de 2030, esse processo permite monitorar, de forma contínua, o avanço da qualidade de ensino ao longo dos anos.

São características do IAAPE:

- (I) incentivar os municípios alcançar as metas dos programas de avaliações educacionais: proficiência educacional SADEAM e criança alfabetizada, atribuindo maiores recursos aqueles que atingirem as metas;
- (II) incentivar os municípios a realizarem as provas do **SADEAM E SAEB**, a fim de evitar perda de recursos em casos de ausência de participação.

O IAAPE, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IAAPE_{t,i} = \frac{COFEM_{t,i} + ICMA_{t,i}}{2}$$

Sendo:

$COFEM_{t,i}$ é o coeficiente escala de metas, estipulado através pelos níveis de proficiência do SADEAM, no ano t, no município i;

$ICMA_{t,i}$ é o Índice de Cumprimento da Meta do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, mensurado através da aplicação do SADEAM aplicada a matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB aplicada pelo INEP, no ano t, no município i.

Para o cálculo do $ICMA_{t,i}$ foi considerado o resultado SADEAM 2023.

3.1. Cálculo do Coeficiente Escala de Metas (COFEM)

O COFEM, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$COFEM_{t,i} = \frac{CofEm_m + CofEm_p}{2}$$

Onde:

$CofEm_m$ é o coeficiente escala de metas da disciplina Matemática.

$CofEm_p$ é o coeficiente escala de metas da disciplina Português.

Para construção da variável $COFEM_{t,i}$ foram utilizados os resultados dos níveis de proficiência do SADEAM 2023, são eles: abaixo do básico, básico, proficiente e avançado. Desse modo, foram definidas metas para cada nível de proficiência até 2030, como mostra o quadro abaixo:

Nível de proficiência	Meta 2030
Abaixo do básico	10%
Básico	20%
Proficiente	40%
Avançado	30%

Para determinar a variação anual¹ de cada município até o ano de 2030, foi realizado o seguinte cálculo.

$$Variação Anual_{(i,d,p_n)} = \frac{Valor Final_{i,d,p_n} - Valor Inicial_{i,d,p_n}}{t}$$

Onde:

$Valor Final_{i,d,p_n}$: Meta de 2030

$Valor Inicial_{i,d,p_n}$: Avaliação de proficiência no ano t, em percentual.

i : Municípios.

t : Número de períodos do ano de 2024 a 2030, ou seja, $t = 7$

p_n : nível de proficiência, onde: $n=1$ abaixo do básico, $n=2$: básico, $n=3$: proficiente, $n=4$: avançado.

d : disciplinas da avaliação, ou seja, Português e Matemática.

Para verificar se os resultados dos níveis de proficiência SADEAM 2023 atingiram a meta de 2024 tomou-se como base a seguinte fórmula:

Para os níveis abaixo do básico e básico utilizou-se:

$$\text{Se } p_{n,i,d} = 0 \quad \text{ou} \quad < \frac{M_{t,i,p_n,d}}{p_{n,i,d}}$$

Indica que o município está com o nível de proficiência adequado para meta de 2024, portanto recebe 1.

$$\text{Senão } pmet_{t,i,p_n,d} = \frac{M_{t,i,p_n,d}}{p_{n,i,d}}$$

- Para os níveis proficiente e avançado utilizou-se:

$$\text{Se } p_{n,i,d} = 0$$

Indica que o município está com o nível de proficiência abaixo do desejado para meta de 2024, logo recebe 0

$$\text{Senão } \frac{p_{n,i,d}}{M_{t,i,p_n,d}} > 1$$

Indica que o município está com o nível de proficiência acima da meta de 2024, portanto recebe 1.

$$\text{Caso contrário, } pmet_{t,i,p_n,d} = \frac{p_{n,i,d}}{M_{t,i,p_n,d}}$$

Isto é, $pmet_{t,i,p_n,d}$ é o percentual de atingimento da meta do nível de proficiência desejado e município.

Em seguida, foram estabelecidas pontuações (q) conforme a proximidade da meta de proficiência por nível (p_n), conforme os seguintes intervalos:

- Se $pmet_{t,i,p_n,d} = 1$ Recebe 5
- Se $pmet_{t,i,p_n,d} > 0,8$ Recebe 4
- Se $pmet_{t,i,p_n,d} > 0,7$ Recebe 3
- Se $pmet_{t,i,p_n,d} > 0,6$ Recebe 2
- Se $pmet_{t,i,p_n,d} > 0,5$ Recebe 1
- Senão recebe 0

Resultando nos Coeficientes Escala de Metas ($COFEM_{t,i}$) por proficiência para as disciplinas Matemática e Português.

$$CofEm_m = \sum_{n_1}^{n_4} \frac{Em_{t,i,p_n,d}}{20} \quad e \quad CofEm_p = \sum_{n_1}^{n_4} \frac{Em_{t,i,p_n,d}}{20}$$

Onde:

O denominador (20) representando a pontuação máxima que poderia ser atingida na soma de n_1 a n_4 .

Então, a média das variáveis resulta no coeficiente de metas $COFEM_{t,i}$

3.2. Cálculo do Índice de Cumprimento da Meta de Alfabetização (ICMA)

$$ICMA_{t,i} = \frac{\% Alunos \text{ alfabetizados}_{t,i}}{Meta_{t,i}}$$

Onde:

$\% Alunos \text{ alfabetizados}_{t,i}$ é o percentual de alunos alfabetizados no ano t e município i.

$Meta_{t,i}$ É a meta estabelecida por ano t e município i.

4. Cálculo do Índice de Participação do Município no ICMS Educação (IPM-E)

O IPM-Etem por objetivo apurar o índice de participação de cada município no que concerne ao critério educacional da quota-parte municipal do ICMS, com base no IQEM e IPS apresentados acima.

O IPM-E, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IPM-E_{t,i} = \frac{(IQEM_{t,i} * 2) + (IPS_{t,i} * 3) + IAAPE_{t,i}}{\sum_i^{62} (IQEM_{t,i}) + (IPS_{t,i}) + IAAPE_{t,i}}$$

5. Fontes de dados dos Indicadores do IPM-E

Serão utilizados dados da última publicação oficial do indicador pelo INEP até 30 de abril de cada ano que antecede a vigência do cálculo.

MUNICÍPIO	IMP-E
Alvarães	0,01628003
Amaturá	0,01657492
Anamá	0,01634849
Anori	0,01684248
Apuí	0,01625578
Atalaia do Norte	0,01673709
Autazes	0,01600906
Barcelos	0,01619857
Barreirinha	0,01624126
Benjamin Constant	0,01510284
Beruri	0,01470914
Boa Vista do Ramos	0,01626848
Boca do Acre	0,01658335
Borba	0,01617836
Caapiranga	0,01462484
Canutama	0,01596350
Carauari	0,01646237
Careiro	0,01389196
Careiro da Várzea	0,01630013
Coari	0,01634748
Codajás	0,01640421
Eirunepé	0,01603576
Envira	0,01441943
Fonte Boa	0,01584287
Guajará	0,01664915
Humaitá	0,01671256
Ipixuna	0,01482829
Iranduba	0,01634754
Itacoatiara	0,01659622
Itamarati	0,01619401
Itapiranga	0,01583646
Japurá	0,01614073
Juruá	0,01580874
Jutaí	0,01630234

¹ O quadro com os resultados das variações anuais dos municípios encontra-se no quadro da variação anual até o atingimento da meta de 2030, ao final.

Lábrea	0,01633612
Manacapuru	0,01667146
Manaquiri	0,01645513
Manaus	0,01674683
Manicoré	0,01665406
Maraã	0,01520452
Maués	0,01632127
Nhamundá	0,01679807
Nova Olinda do Norte	0,01669732
Novo Airão	0,01663566
Novo Aripuanã	0,01664020
Parintins	0,01662890
Pauini	0,01604750
Presidente Figueiredo	0,01607765

Rio Preto da Eva	0,01663109
Santa Isabel do Rio Negro	0,01579212
Santo Antônio do Içá	0,01669829
São Gabriel da Cachoeira	0,01612563
São Paulo de Olivença	0,01650898
São Sebastião do Uatumã	0,01664487
Silves	0,01490078
Tabatinga	0,01671649
Tapauá	0,01632175
Tefé	0,01497384
Tonantins	0,01668130
Uarini	0,01600106
Urucará	0,01699518
Urucurituba	0,01505547

² No cálculo dos indicadores IPM-E, IQI, IR, IPAE, ISE, ICMA e COFEM foi feito o arredondamento do resultado em 8 (oito) casas decimais.

QUANDRO DA VARIAÇÃO ANUAL ATÉ O ATINGIMENTO DA META DE 2030

Município	Português				Matemática			
	Abaixo do Básico (%)	Básico (%)	Proficiente (%)	Avançado (%)	Abaixo do Básico (%)	Básico (%)	Proficiente (%)	Avançado (%)
Alvarães	5,43%	1,00%	3,86%	2,57%	4,71%	0,57%	2,71%	2,57%
Amaturá	1,00%	0,00%	2,14%	0,00%	0,00%	0,00%	1,43%	0,00%
Anamã	6,57%	0,00%	3,71%	2,29%	7,29%	0,00%	4,57%	1,71%
Anori	0,86%	0,00%	1,14%	0,00%	1,43%	0,00%	1,14%	0,00%
Apuí	3,14%	2,00%	3,71%	1,43%	2,71%	0,00%	0,00%	2,29%
Atalaia do Norte	0,00%	0,14%	0,43%	0,00%	0,00%	0,00%	2,29%	0,00%
Autazes	3,00%	0,00%	2,57%	0,00%	1,86%	0,00%	3,14%	0,00%
Barcelos	3,29%	1,43%	2,43%	2,29%	4,86%	1,14%	2,86%	3,00%
Barreirinha	6,14%	0,00%	3,29%	2,71%	6,00%	0,14%	3,29%	2,86%
Benjamin Constant	1,71%	0,00%	3,29%	0,00%	1,43%	0,00%	4,29%	0,00%
Beruri	0,00%	0,00%	3,57%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%
Boa Vista do Ramos	4,00%	1,00%	2,71%	2,43%	4,00%	1,14%	2,71%	2,43%
Boca do Acre	0,86%	0,43%	2,43%	0,00%	2,00%	0,00%	1,00%	0,43%
Borba	3,00%	1,29%	2,86%	1,57%	0,71%	0,00%	1,86%	0,00%
Caapiranga	3,86%	0,00%	3,29%	0,29%	0,71%	0,00%	1,43%	0,00%
Canutama	2,00%	1,57%	1,71%	1,86%	1,43%	0,86%	1,43%	0,71%
Carauari	3,71%	0,86%	3,14%	1,57%	4,14%	0,43%	2,29%	2,29%
Careiro	9,14%	0,00%	4,71%	4,00%	6,86%	0,00%	2,71%	3,57%
Careiro da Várzea	3,71%	0,00%	1,71%	2,14%	1,00%	0,00%	2,71%	0,00%
Coari	2,00%	0,71%	2,43%	0,29%	2,00%	0,00%	2,57%	0,00%
Codajás	3,29%	1,57%	2,29%	2,57%	3,71%	0,00%	2,57%	0,86%
Eirunepé	5,57%	0,86%	4,14%	2,29%	3,00%	0,00%	2,43%	0,29%
Envira	0,00%	0,00%	3,57%	0,00%	0,00%	0,29%	2,57%	0,00%
Fonte Boa	2,29%	1,14%	2,43%	1,00%	2,71%	0,00%	2,29%	0,29%
Guajará	0,14%	0,00%	2,29%	0,00%	0,71%	0,00%	2,71%	0,00%
Humaitá	2,57%	0,14%	2,57%	0,14%	2,57%	0,00%	2,29%	0,14%
Ipixuna	3,57%	0,00%	3,43%	0,00%	1,71%	0,00%	3,43%	0,00%
Iranduba	1,71%	0,00%	2,43%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
Itacoatiara	2,29%	0,57%	2,29%	0,57%	3,57%	0,29%	2,57%	1,29%
Itamarati	0,00%	0,00%	4,57%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
Itapiranga	7,00%	1,00%	4,57%	3,29%	4,00%	1,43%	3,71%	1,71%
Japurá	0,00%	0,00%	3,71%	0,00%	0,00%	0,00%	5,14%	0,00%

Juruá	1,86%	0,71%	2,14%	0,43%	0,29%	0,00%	0,00%	0,14%
Jutaí	1,86%	0,29%	3,43%	0,00%	1,71%	0,00%	2,29%	0,00%
Lábrea	0,00%	0,00%	3,43%	0,00%	0,00%	0,00%	3,14%	0,00%
Manacapuru	2,57%	0,29%	2,57%	0,29%	2,43%	0,29%	2,43%	0,29%
Manaquiri	2,00%	0,00%	1,86%	0,00%	3,00%	0,00%	1,00%	1,43%
Manaus	2,29%	0,43%	2,43%	0,29%	2,12%	0,41%	1,90%	0,63%
Manicoré	1,43%	0,43%	2,14%	0,00%	2,57%	0,00%	2,00%	0,00%
Maraã	8,29%	1,00%	5,43%	3,86%	9,14%	0,00%	5,00%	4,00%
Maués	4,29%	0,86%	3,43%	1,71%	2,43%	0,00%	1,57%	0,71%
Nhamundá	0,00%	0,00%	2,71%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%
Nova Olinda do Norte	0,71%	0,71%	1,71%	0,00%	0,00%	0,00%	2,86%	0,00%
Novo Airão	0,00%	0,00%	3,57%	0,00%	0,00%	0,00%	4,29%	0,00%
Novo Aripuanã	0,14%	0,00%	3,14%	0,00%	0,00%	0,00%	3,43%	0,00%
Parintins	2,43%	1,29%	2,86%	1,00%	3,14%	0,00%	2,14%	1,00%
Pauini	2,00%	0,00%	3,00%	0,00%	1,14%	0,00%	2,57%	0,00%
Presidente Figueiredo	6,71%	0,14%	4,00%	2,86%	5,29%	0,71%	3,43%	2,43%
Rio Preto da Eva	3,00%	0,00%	3,14%	0,00%	1,86%	0,14%	2,43%	0,00%
Santa Isabel do Rio Negro	7,71%	1,14%	4,57%	4,29%	5,86%	2,00%	3,57%	4,29%
Santo Antônio do Içá	1,43%	0,00%	2,43%	0,00%	0,43%	0,00%	3,29%	0,00%
São Gabriel da Cachoeira	3,57%	1,00%	2,29%	2,29%	4,00%	0,00%	3,00%	0,29%
São Paulo de Olivença	4,00%	0,29%	3,71%	0,43%	3,43%	0,00%	3,57%	0,00%
São Sebastião do Uatumã	0,00%	0,00%	1,29%	0,00%	0,00%	0,00%	1,57%	0,00%
Silves	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%	2,14%	0,00%	4,57%	0,00%
Tabatinga	3,14%	0,71%	3,00%	0,71%	2,29%	0,00%	2,14%	0,00%
Tapauá	2,71%	0,86%	2,86%	0,86%	1,29%	0,00%	0,86%	0,29%
Tefé	2,29%	0,43%	2,86%	0,00%	3,57%	0,00%	2,86%	0,00%
Tonantins	1,14%	0,57%	3,00%	0,00%	1,29%	0,00%	3,29%	0,00%
Uarini	6,00%	0,86%	3,43%	3,57%	6,43%	1,86%	4,43%	3,71%
Urucará	3,29%	1,00%	2,86%	1,43%	3,43%	0,00%	2,86%	0,43%
Urucurituba	1,57%	0,00%	2,29%	0,00%	1,29%	0,00%	2,71%	0,00%